



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02 Projeto de Lei 293/2024

MODIFICATIVA ☒ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Modifica o artigo 5º, do Projeto de Lei nº 293/2024, que, autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal, estabelece parâmetros sobre a cobrança em dívida ativa e outras disposições:

Art. 5º- Fica autorizada a desistência de ações de execução, cobrança ou obrigações de fazer por hipóteses não vinculadas ao valor do débito, nos termos do regulamento a ser editado pela Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º O regulamento a ser editado pela Procuradoria-Geral do Município, no intuito de preservar o princípio da eficiência, conterà regras, padrões e hipóteses de autorização de desistência de ações de execução, cobrança ou obrigações de fazer.

§ 2º Incluem-se no regulamento a ser editado pela Procuradoria-Geral do Município hipóteses de desistência da execução fiscal vinculadas a:

- I - reconhecimento da prescrição ou decadência;
- II - acolhimento de precedente ou súmulas vinculantes dos Tribunais Superiores;
- III - outras hipóteses que afrontem o princípio da eficiência

§ 3º O regulamento poderá atribuir a qualificação fundamentada em processo administrativo da desistência da execução, cobrança ou obrigações de fazer diretamente aos procuradores, prescindindo de ato exclusivo dos procuradores-chefes.

S/S., 03 de Abril de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: A emenda busca trazer melhor adequação ao texto do Projeto de Lei alterando os termos de hipóteses de autorização de desistência de ações.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 10:18

Checksum: **270A9C85F30ACB0D17C6E1CFFBD5682EDD1DCF446C231B860358916CA8F2CED0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.